



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.893 – Ano IX– 16/03/2023 – Pág.1

LICITAÇÃO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG E A EMPRESA: ADILSON ANTÔNIO DE MORAIS JUNIOR, LUDMILA APARECIDA DE SOUZA, PANTANAL INFORMÁTICA LTDA, TCA MINAS INFORMÁTICA LTDA, TREZE DISTRIBUIDORA LTDA, VANESSA ANGÉLICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR, ARENNA INFORMÁTICA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI E ARJ INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS EIRELI, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE COMPUTADORES, NOTEBOOK, DATA SHOW, LICENÇA DE WINDOWS E OFFICE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG. PROCESSO LICITATORIO Nº 41/2022 E PREGÃO Nº 22/2022.

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Fábio Alves Costa Fonseca, considerando que as despesas previstas na Ata de Registro de Preço nº 11/2022, firmado 17 de maio de 2022, resolve promover o presente apostilamento para que conste na Ata de Registro de Preço original o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A cláusula sétima da Ata de Registro de Preço original passa a vigorar com as seguintes classificações orçamentárias:

Gabinete do Prefeito

01.01.04.122.0043.1.005.4.4.90.52.00 FICHA 01 FONTE 100

01.01.04.122.0043.2.008.3.3.90.30.00 FICHA 15 FONTE 100

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

02.01.04.122.0043.1.006.4.4.90.52.00 FICHA 25 FONTE 100

02.01.04.122.0043.2.092.3.3.90.30.00 FICHA 42 FONTE 100

02.01.04.126.2710.1.009.4.4.90.52.00 FICHA 53 FONTE 100

Secretaria Municipal de Educação

07.01.10.301.0043.2.101-4.4.90.52.00 FICHA 811 FONTE 1621

04.01.12.361.0003.1.025.4.4.90.52.00 FICHA 73 FONTE 147

04.01.12.361.0003.2.031.3.3.90.30.00 FICHA 75 FONTE 147

04.01.12.361.0003.2.031.4.4.90.52.00 FICHA 79 FONTE 101

04.01.12.361.0003.2.033.3.3.90.30.00 FICHA 105 FONTE 101

04.01.12.365.1205.1.027.4.4.90.52.00 FICHA 121 FONTE 171

04.01.12.365.1205.1.027.4.4.90.52.00 FICHA 122 FONTE 101

04.01.12.365.1205.1.029.4.4.90.52.00 FICHA 124 FONTE 119

04.01.12.365.1205.2.041.3.3.90.30.00 FICHA 132 FONTE 101

04.01.12.365.1205.2.042.3.3.90.30.00 FICHA 142 FONTE 101

Secretaria Municipal Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos

06.01.04.122.0043.2.052.3.3.90.30.00 FICHA 215 FONTE 100

06.01.04.122.0043.2.052.4.4.90.52.00 FICHA 220 FONTE 100



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.893 – Ano IX– 16/03/2023 – Pág.2

06.01.18.541.1803.2.110.3.3.90.30.00 FICHA 309 FONTE 100
06.01.18.541.1803.2.110.4.4.90.52.00 FICHA 312 FONTE 100

Fundo Municipal de Saúde

07.01.10.301.1013.2.065-3.3.90.30.00 FICHA 377 FONTE 155
07.01.10.305.0033.2.071-4.4.90.52.00 FICHA 854 FONTE 155
07.01.10.301.1013.2.065-3.3.90.30.00 FICHA 378 FONTE 159
07.01.10.301.0043.1.071.4.4.90.52.00 FICHA 340 FONTE 102
07.01.10.301.0043.1.071.4.4.90.52.00 FICHA 341 FONTE 153
07.01.10.301.0043.1.071.4.4.90.52.00 FICHA 342 FONTE 155
07.01.10.301.0043.1.071.4.4.90.52.00 FICHA 343 FONTE 176
07.01.10.301.0043.2.101-3.3.90.30.00 FICHA 347 FONTE 102
07.01.10.301.0043.2.101.4.4.90.52.00 FICHA 351 FONTE 154
07.01.10.301.1013.2.065.3.3.90.30.00 FICHA 376 FONTE 102
07.01.10.301.1013.2.065.4.4.90.52.00 FICHA 387 FONTE 102
07.01.10.301.1013.2.065.4.4.90.52.00 FICHA 388 FONTE 153
07.01.10.301.1013.2.065.4.4.90.52.00 FICHA 389 FONTE 159
07.01.10.301.1013.2.115.4.4.90.52.00 FICHA 398 FONTE 154
07.01.10.302.0043.2.066.3.3.90.30.00 FICHA 411 FONTE 102
07.01.10.302.0043.2.115.4.4.90.52.00 FICHA 430 FONTE 154
07.01.10.302.1003.2.119.4.4.90.52.00 FICHA 445 FONTE 102
07.01.10.303.0087.2.124.3.3.90.30.00 FICHA 478 FONTE 102
07.01.10.304.0088.2.070-3.3.90.30.00 FICHA 493 FONTE 102
07.01.10.304.0088.2.070-3.3.90.30.00 FICHA 494 FONTE 159
07.01.10.304.0088.2.070.4.4.90.52.00 FICHA 498 FONTE 159
07.01.10.305.0033.2.071.3.3.90.30.00 FICHA 512 FONTE 102
07.01.10.305.0033.2.071.3.3.90.30.00 FICHA 513 FONTE 155
07.01.10.305.0033.2.071.3.3.90.30.00 FICHA 514 FONTE 159
07.01.10.305.0033.2.071.4.4.90.52.00 FICHA 520 FONTE 102
07.01.10.305.0033.2.071.4.4.90.52.00 FICHA 521 FONTE 159
07.01.10.305.0033.2.115.4.4.90.52.00 FICHA 530 FONTE 154
07.01.10.305.0033.2.115.3.3.90.30.00 FICHA 823 FONTE 155
07.01.10.302.1003.1.074.4.4.90.52.00 FICHA 833 FONTE 155

Fundo Municipal de Assistência Social

09.01.08.243.0805.2.077.3.3.90.30.00 FICHA 600 FONTE 100
09.01.08.244.0006.1.081.4.4.90.52.00 FICHA 604 FONTE 100
09.01.08.244.0006.1.081.4.4.90.52.00 FICHA 605 FONTE 129
09.01.08.244.0006.1.081.4.4.90.52.00 FICHA 606 FONTE 142
09.01.08.244.0006.2.078.3.3.90.30.00 FICHA 629 FONTE 100
09.01.08.244.0006.2.099.3.3.90.30.00 FICHA 652 FONTE 100
09.01.08.244.0006.2.078.4.4.90.52-00 FICHA 662 FONTE 100
09.01.08.244.0006.2.078.4.4.90.52.00 FICHA 663 FONTE 129
09.01.08.244.0006.2.111.3.3.90.30.00 FICHA 687 FONTE 129



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.893 – Ano IX– 16/03/2023 – Pág.3

09.01.08.244.0006.2.111.4.4.90.52.00 FICHA 690 FONTE 129
09.01.08.244.0006.2.115.4.4.90.52.00 FICHA 695 FONTE 129

Serviços de Saneamento

08.01.17.512.0114.1.076.4.4.90.52.00 FICHA 552 FONTE 100
08.01.17.512.0114.2.072.3.3.90.30.00 FICHA 561 FONTE 100

Secretaria Municipal Cultura, Esportes e Turismo

10.01.13.392.0105.1.033.4.4.90.52.00 FICHA 712 FONTE 100
10.01.27.812.0031.1.086.4.4.90.52.00 FICHA 725 FONTE 100
10.01.27.812.0031.2.081.3.3.90.30.00 FICHA 735 FONTE 100
10.01.27.813.0100.1.087.4.4.90.52.00 FICHA 739 FONTE 100

Secretaria Municipal de Finanças

13.01.04.123.0043.2.014.3.3.90.30.00 FICHA 759 FONTE 100
13.01.04.123.0043.2.014.4.4.90.52.00 FICHA 764 FONTE 100

CLÁUSULA SEGUNDA:

Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preço original celebradas pelas partes.

E, para produzir os efeitos legais pretendidos firma-se o presente apostilamento.

Igaratinga, 16 de março de 2023.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

1) Testemunha _____
Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5

2) Testemunha _____
Letícia Gomes Lara – Mat. 781-1

De acordo:

MARIA LUISA FARIA SILVA
Procuradora Municipal
OAB/MG 202.769

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG E A EMPRESA: TREZE DISTRIBUIDORA LTDA, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE PAPEL TAMANHO A4 PARA AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO IGARATINGA-MG. PROCESSO LICITATORIO Nº 40/2022 E PREGÃO Nº 21/2022.

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Fábio Alves Costa Fonseca, considerando que as despesas previstas na Ata de Registro de Preço nº 10/2022, firmado 13 de maio de 2022, resolve promover o presente apostilamento para que conste na Ata de Registro de Preço original o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A cláusula sétima da Ata de Registro de Preço original passa a vigorar com as seguintes



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.893 – Ano IX– 16/03/2023 – Pág.4

classificações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

02.01.04.122.0043.2.092-3.3.90.30.00 FICHA (42) – FONTE 100

02.01.06.181.2712.2.019-3.3.90.30.00 FICHA (66) – FONTE 100

Secretaria Municipal de Educação

04.01.12.361.0003.2.031-3.3.90.30.00 FICHA (75) – FONTE 147

04.01.12.361.0003.2.033-3.3.90.30.00 FICHA (105) – FONTE 101

04.01.12.365.1205.2.041-3.3.90.30.00 FICHA (132) – FONTE 101

04.01.12.365.1205.2.042-3.3.90.30.00 FICHA (142) – FONTE 101

Fundo Municipal de Educação/FUNDEB

05.01.12.361.0003.2.048-3.3.90.30.00 FICHA (164) – FONTE 119

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos

06.01.04.122.0043.2.052-3.3.90.30.00 FICHA (215) – FONTE 100

06.01.18.541.1803.2.110-3.3.90.30.00 FICHA (309) – FONTE 100

Fundo Municipal de Saúde

07.01.10.305.0033.2.071-3.3.90.30.00 FICHA (429) – FONTE 1621

07.01.10.301.1013.2.065-3.3.90.30.00 FICHA (376) – FONTE 102

07.01.10.301.1013.2.065-3.3.90.30.00 FICHA (378) – FONTE 159

07.01.10.302.0043.2.066-3.3.90.30.00 FICHA (411) – FONTE 102

07.01.10.302.0043.2.066-3.3.90.30.00 FICHA (412) – FONTE 155

07.01.10.304.0088.2.070-3.3.90.30.00 FICHA (493) – FONTE 102

07.01.10.304.0088.2.070-3.3.90.30.00 FICHA (494) – FONTE 159

07.01.10.305.0033.2.071-3.3.90.30.00 FICHA (512) – FONTE 102

07.01.10.305.0033.2.071-3.3.90.30.00 FICHA (514) – FONTE 159

Serviços de Saneamento

08.01.17.512.0114.2.072-3.3.90.30.00 FICHA (561) – FONTE 100

Fundo Municipal de Assistência Social

09.01.08.243.0805.2.077-3.3.90.30.00 FICHA (600) – FONTE 100

09.01.08.244.0006.2.078-3.3.90.30.00 FICHA (629) – FONTE 100

09.01.08.244.0006.2.078-3.3.90.30.00 FICHA (630) – FONTE 129

09.01.08.244.0006.2.099-3.3.90.30.00 FICHA (652) – FONTE 100

09.01.08.244.0006.2.099-3.3.90.30.00 FICHA (653) – FONTE 129

09.01.08.244.0006.2.111-3.3.90.30.00 FICHA (687) – FONTE 129

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura

10.01.27.812.0031.2.081-3.3.90.30.00 FICHA (735) – FONTE 100

CLÁUSULA SEGUNDA:

Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preço original celebradas pelas partes.

E, para produzir os efeitos legais pretendidos firma-se o presente apostilamento.

Igaratinga, 16 de março de 2023.

Fábio Alves Costa Fonseca



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.893 – Ano IX– 16/03/2023 – Pág.5

Prefeito Municipal

3) Testemunha _____
Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5

4) Testemunha _____
Letícia Gomes Lara – Mat. 781-1

De acordo:

MARIA LUISA FARIA SILVA
Procuradora Municipal
OAB/MG 202.769